



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 022/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 20.035/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos do **Contrato Nº 003/2023**, onde o objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PALESTRA MOTIVACIONAL – PROF. Dr. LEANDRO KARNAL, PARA PREPARAÇÃO PARA VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS DO ANO LETIVO DE 2023 DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a **KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTOS LTDA.**

- Fábio Viller Soares da Costa – Assessoria Especial – Matrícula: 14.556;
- Juliana Soares da Silva – Coordenadora de Compras – Matrícula 17.636;
- Renata Vilela Bastos Lopes – Diretora de Compras - Matrícula: 17.654.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 10 de janeiro de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL